



Associação de Luthiers do Brasil

R. Sebastião Fernandes da Silveira, nº39 - Jd Cerejeiras - Atibaia/SP/BR - cep 12951098

CNPJ 21895386/0001-17 Insc Est - Isenta Inscr Municipal 44246

U.P. municipal LEI nº 4491 de 31/03/2017

OFÍCIO 02/2019

À Coordenadoria Especial de Emprego e Renda
Ilmo Sr Gabriel Sola de Oliveira

Ref.: ALTERAÇÃO DE CONTRATAÇÕES -
PROCESSO Nº 14835/19 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2019 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
033/2019

A Aluthiers - Associação de Luthiers do Brasil, com sede na Rua Sebastião Fernandes da Silveira, nº39 Jardim das Cerejeiras, Atibaia - São Paulo - Brasil CEP 12951-098, CNPJ 21895386/0001-17 através de seu representante legal abaixo assinado, vem submeter a apreciação e aprovação das inserções e alterações de contratação dos seguintes profissionais:

Coordenador pedagógico temporário -

função - orientação e acompanhamento do desenvolvimento das turmas, respondendo pela seleção dos inscritos e entrevista de admissão.

carga horária: 20 horas semanais

LUIZA IZULINA CATENACI GUERRA - portadora do CPF nº 399075288-03

Assistente pedagógico para setor de máquinas - temporário - com regime contratual de RPA para o período de 01 a 23 de julho de 2019

carga horária: 20 horas semanais

função - orientação e acompanhamento no uso de máquinas elétricas, manutenção e guarda do equipamento - preparo do equipamento para o início das aulas

LUIZA IZULINA CATENACI GUERRA - portadora do CPF nº 399075288-03

Coordenador Administrativo - temporário - com regime contratual de RPA para o período de 01 a 23 de julho de 2019

função - planejamento, desenvolvimento e execução das atividades organizacionais e administrativas, que inclui a processo das inscrições e admissões nos cursos

carga horária: 40 horas semanais

MARLI AFFONSO - portadora do CPF nº 049149208-16

Justificativa: A indisponibilidade dos profissionais, embora tivessem manifestado seu interesse anteriormente e portanto, apresentados para contratação, e a necessidade de realização das atividades inerentes aos cargos previstos, obriga a contratação de profissionais, em caráter temporário e emergencial. Considerando o período de tempo necessário para a efetivação das contratações na forma de CLT como previsto no projeto supra citado, o regime de RPA (recibo para autônomo) apresenta-se como a forma mais indicada para atender essa situação emergencial no período de 01 a 23 de julho de 2019, para dar cumprimento ao período de seleção, chamamento e organização administrativa para o início dos cursos no prazo correto, a que se referem o plano de trabalho apresentado.

Visando o integral cumprimento da função e necessidade de interesse público, conforme previsto no art. 13 inciso 3 do PROCESSO Nº 14835/19 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2019 e entendendo que tais alterações atendem adequadamente a execução do plano de trabalho do projeto a que se refere o TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 033/2019, solicitamos um parecer até a data de 12 de julho de 2019, após o que consideraremos aceita e aprovadas as presentes alterações. Para tanto, apresentamos em anexo, o currículo e a documentação pessoal.

Atibaia, 1 de julho de 2019.

Sergio Paulo Tuckumantel de Almeida

Diretor Presidente

CPF 35169399820